



LEI MUNICIPAL Nº. 1108/2009, DE 20/08/2009
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Reorganiza Cargos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

QTDE.	CARGO	REF.
02	Coordenador Pedagógico	20
02	Diretor de Escola	20
05	Professor Coordenador	18
02	Vice Diretor de Escola	18

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

QTDE	CARGO	REF.
01	Assessor de Diretor Educacional	22
02	Assessor Pedagógico	23
03	Diretor Educacional	23
05	Professor Coordenador Pedagógico	22

Art. 3º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, os seguintes Empregos Públicos:

QTDE	CARGO	REF.
02	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	13.03
02	Professor de Educação Básica II – Educação Física	13.03

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

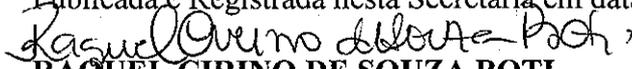
- 116
- Art. 4º.** O cargo de Provimento Efetivo, denominado "Professor Municipal", enquadrado na referência "13.01", passa a ser denominado "Professor de Educação Básica I", permanecendo na referência atual.
- Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 6º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 20 de agosto de 2009.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria